

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
PROCESSO Nº 59550.001799/2021-19-e

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 8.259/2014, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. **João José Pereira Filho**, Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **1300567**, expedida pela SSP/AL, e do CPF nº **020.910.164-46**, residente e domiciliado em **Teotônio Vilela/AL**, nomeado, e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 10.024/2019 e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Lei 13.303/2016 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 21/2021**, referente a eventual fornecimento, carga, transporte e descarga de 90 caminhões equipados com implementos diversos, para doação a municípios, visando dotá-los de melhores condições de promover o bem-estar das populações existentes em seus territórios, localizados no Estado de Alagoas, e cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de dezembro de 2021, seção 3, fl.46 e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 5ª Superintendência Regional – Resolução Regional nº 360 de 28/12/2021, constante no Processo nº 59550.001799/2021-19-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, **CNPJ: 23.762.552/0003-02**, com sede na RUA TEONILIO NIQUINI, 32 – DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL – Brasil – BETIM/MG - CEP: 32.669 – 700 - Fone: (0xx31) 3303-7118/7119/7120 (31) 99219-3445 - email:ana.antunes@deva.com.br/thiago.vasconcelos@deva.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Abner Saldanha de Rezende, carteira de Identidade n.º M – 7.046.331, Órgão Expedidor SSP/MG, CPF n.º 972.263.786 - 04, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

Valor total da Ata, conforme itens a seguir discriminados: R\$ 50.171.200,00 (cinquenta milhões, cento e setenta e um mil e duzentos reais).

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
01	CAMINHÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO 6m³ (TRANSP) - Caminhão equipado com caçamba basculante, novo, zero km, ano/modelo 2021 ou 2021/2022; motor a diesel	20 (*)	460.000,00	9.200.000,00



<p>de 4 cilindros em linha, tração 4x2, potência de 180 cv ou superior; sistema de injeção eletrônica; transmissão mecânica de 6 marchas a frente e 1 a ré; acelerador eletrônico; embreagem de acionamento hidráulico; MP3 player, entrada USB, rádio com 4 alto-falantes, tweeters e antena; ar condicionado, vidros elétricos; cabine com isolamento termo acústico; tacógrafo; sistema elétrico de 12 ou 24 V; alternador 14/90 ou 28/80 (V/A); rodas em aço estampado 22,5" x 7,5", pneus 275/80R22,5; freios de serviço a ar, dianteiros e traseiros a tambor e ABS/EBD; freio de estacionamento a ar com molas acumuladoras; freio motor válvula tipo borboleta; direção hidráulica ou elétrica; peso bruto total (PBT) homologado de 16 ton ou superior; capacidade mínima do tanque de combustível de 250 litros; reservatório de ARLA32 mínimo de 23 litros (Caso não possua tecnologia que dispense o uso de aditivos tipo ARLA); tapetes; estepe com as mesmas especificações das rodas e pneus; macaco, chave de rodas e triângulo; sirene de alerta de ré; película fumê com transparência permitida, nos vidros laterais e traseiro (quando for o caso); com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código</p>			
---	--	--	--

JURÍDICO
GRUPO SADA

<p>Brasileiro de Trânsito (cintos de segurança, extintor e outros); Com caçamba basculante de capacidade volumétrica mínima 6,00 m³; Protetor de cabine; Tampa traseira tipo porteira, com ângulo de abertura mínimo de 180°, também basculante com abertura e fechamento automáticos, assoalho em aço espessura mínima 4,50 mm, laterais em aço espessura mínima 4,50 mm, pinos de cordas nas laterais, frente e traseira; ganchos laterais para amarração de lonas. Cilindro hidráulico central, com mangueiras para conexões, bomba hidráulica acolada diretamente na tomada de força do sistema de transmissão do caminhão, com acoplamento pneumático, com vazão e pressão compatíveis com a capacidade elevatória do cilindro; caixa metálica para ferramenta, escada lateral, faixas reflexivas e suporte para pá, sistema elétrico e lanternas conforme normas ABNT, faixas reflexivas; suporte para estepe na parte frontal da caçamba; Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Os veículos ofertados devem estar, no momento da entrega, licenciados em nome da Codevasf 5ª SR e com o tanques de fluidos, combustíveis e lubrificantes cheios (deve ser previamente solicitada a</p>			
--	--	--	--

JURÍDICO
GRUPO SADA

	isenção de IPVA junto ao órgão estadual de trânsito, com todas as custas e taxas a correr por conta da contratada).			
03	<p>CAMINHÃO ESPECIAL DE CONSTRUÇÃO PARA 10M³ - Caminhão equipado com caçamba basculante, novo, zero km, ano/modelo 2021 ou 2021/2022, com MP3 player, entrada USB, rádio com 4 alto-falantes, tweeters e antena; ar condicionado, vidros elétricos; cabine com isolamento termo acústico; tacógrafo; Tração 6x4, traçado; Potencia mínima 275 CV; PBT 23ton; Motor a Diesel, injeção direta, gerenciamento eletrônico, turbo alimentado e com intercooler; Embreagem mono disco à seco, servo assistida, 350mm; Transmissão com no mínimo 06 marchas a frente e 01 a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Freios Pneumáticos de duplo circuito, a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Freio motor e estacionário; Sistema elétrico (mínimo): Alternador 24V 70A, bateria 2 x 12V em série; tensão 24V; Equipado com Com caçamba basculante de capacidade volumétrica mínima 10,00 m³; Protetor de cabine; Tampa traseira tipo porteira, com ângulo de abertura mínimo de 180°, também basculante com abertura e fechamento</p>	30 (*)	590.000,00	17.700.000,00

JURÍDICO
 GRUPO SADA

	<p>automáticos, assoalho em aço espessura mínima 4,50 mm, laterais em aço espessura mínima 4,50 mm, pinos de cordas nas laterais, frente e traseira; ganchos laterais para amarração de lonas. Cilindro hidráulico central, com mangueiras para conexões, bomba hidráulica acolada diretamente na tomada de força do sistema de transmissão do caminhão, com acoplamento pneumático, com vazão e pressão compatíveis com a capacidade elevatória do cilindro; caixa metálica para ferramenta, escada lateral, faixas reflexivas e suporte para pá, sistema elétrico e lanternas conforme normas ABNT, faixas reflexivas; suporte para estepe na parte frontal da caçamba; Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Os veículos ofertados devem estar, no momento da entrega, licenciados em nome da Codevasf 5ª SR e com o tanques de fluidos, combustíveis e lubrificantes cheios (deve ser previamente solicitada a isenção de IPVA junto ao órgão estadual de trânsito, com todas as custas e taxas a correr por conta da contratada</p>			
05	<p>CONJUNTO CAMINHÃO COM TANQUE DE SUÇÃO LIMPA FOSSA; Caminhão novo, zero km ano/modelo 2021 ou</p>	20 (*)	541.800,00	10.836.000,00

JURÍDICO
 GRIFFO SADA

<p>2021/2022; motor a diesel de 4 cilindros em linha, tração 4x2, potência de 180 cv ou superior; sistema de injeção eletrônica; transmissão mecânica de 6 marchas a frente e 1 a ré; acelerador eletrônico; embreagem de acionamento hidráulico; MP3 player, entrada USB, rádio com 4 alto-falantes, tweeters e antena; ar condicionado, vidros elétricos; cabine com isolamento termo acústico; tacógrafo; sistema elétrico de 12 ou 24 V; alternador 14/90 ou 28/80 (V/A); rodas em aço estampado 22,5" x 7,5", pneus 275/80R22,5; freios de serviço a ar, dianteiros e traseiros a tambor e ABS/EBD; freio de estacionamento a ar com molas acumuladoras; freio motor válvula tipo borboleta; direção hidráulica ou elétrica; peso bruto total (PBT) homologado de 16 ton ou superior; capacidade mínima do tanque de combustível de 250 litros; reservatório de ARLA32 mínimo de 23 litros (Caso não possua tecnologia que dispense o uso de aditivos tipo ARLA); tapetes; estepe com as mesmas especificações das rodas e pneus; macaco, chave de rodas e triângulo; sirene de alerta de ré; película fumê com transparência permitida, nos vidros laterais e traseiro (quando for o caso); com todos os equipamentos e acessórios</p>			
--	--	--	--



JURÍDICO
GRUPO SADA

<p>exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito (cintos de segurança, extintor e outros); TANQUE SUCÇÃO - Capacidade: 8.000LTS; Formato: cilíndrico, Chapa empregada: SAE1020 4,75mm (3/16); Características do tanque: Tampo dianteiro fixo e o traseiro articulado, com função de facilitar seu livre acesso ao seu interior, possuindo feixos através de 4 pinos borboletas. O implemento terá capacidade para 8.000lts, sendo 800lts para refrigeração da bomba, restante para detritos. Grampos para fixação do equipamento, mangueiras para ligação do sistema. Um registros de esfera 4" para carga e descarga localizado na tampa traseira e um na lateral 4" Uma válvula de retenção 2"1/2. Pintura interna em epóxi, pintura externa em duas demão de esmalte P.U na cor branca. 02 caixas para alojar ferramentas, Paralamas, Quebra-ondas, Visores de nível e Protetor Lateral. Os veículos ofertados devem estar, no momento da entrega, licenciados em nome da Codevasf 5ª SR e com o tanque cheio (deve ser previamente solicitada a isenção de IPVA junto ao órgão estadual de trânsito, com todas as custas e taxas a correr por conta da contratada).</p>			
--	--	--	--



JURIDICO
GRUPO SADA

07	<p>CAMINHÃO PIPA - Conjunto caminhão com tanque montado/acoplado para transporte de água potável; Caminhão novo, Zero km, Ano 2021 ou 2021/2022 com MP3 player, entrada USB, rádio com 4 altofalantes, tweeters e antena; ar condicionado, vidros elétricos; cabine com isolamento termo acústico; tacógrafo; Tração 6x2; Potencia mínima 275 CV; PBT 23ton; Motor a Diesel, injeção direta, gerenciamento eletrônico, turbo alimentado e com intercooler; Embreagem mono disco à seco, servo assistida, 350mm; Transmissão com no mínimo 06 marchas a frente e 01 a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Freios Pneumáticos de duplo circuito, a tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Freio motor e estacionário; Sistema elétrico (mínimo): Alternador 24V 70A, bateria 2 x 12V em série; tensão 24V; Equipado com tanque em aço inoxidável AISI 304, para transporte de água potável, com bomba acionada pela Tomada de força do caminhão, mangotes de sucção e recalque, proteção lateral para ciclistas, escotilha de inspeção, com capacidade de 12.000 litros; Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Os veículos ofertados devem estar, no momento da entrega, licenciados em nome da</p>	20 (*)	621.760,00	12.435.200,00
----	--	--------	------------	---------------



	Codevasf 5ª SR e com o tanque cheio (deve ser previamente solicitada a isenção de IPVA junto ao órgão estadual de trânsito, com todas as custas e taxas a correr por conta da contratada).			
	TOTAL	-----	-	50.171.200,00

(*) À quantidade original do item fora acrescentada uma unidade que seria atribuída à cota reservada às MEs e EPPs cujos itens 02, 04, 06 e 08 foram desertos e, por conseguinte, cancelados pelo sistema e as respectivas quantidades adicionadas ao fornecedor adjudicatário dos itens de ampla concorrência.

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 03 (três) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **Codevasf** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 21/2021** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes, devidamente comprovadas as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



JURÍDICO
GRUPO SADA

Codevasf, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o **Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 21/2021**, seus anexos, e a proposta da empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02**, classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Maceió/AL será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.

Penedo-AL, 28 de dezembro de 2021

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Superintendente Regional

Abner Saldanha de Rezende, CPF n.º 972.263.786 - 04

DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02

